DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019 | Ano III | Edição nº 347 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 961, de 10 de outubro de 2019.

Revoga o inciso IV, do §1.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 812, de 28 de dezembro de 2013, que Institui o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra nas respectivas datas acima mencionadas.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA N.º 381, de 23 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica; Concede gratificação e dá outras providências.

PORTARIA N.º 382, de 27 de setembro de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). CLEUSA MALVÃO MARQUES DA SILVA e dá outras providências.

PORTARIA N.º 383, de 27 de setembro de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). PATRÍCIA CARLA ROCHETTI e dá outras providências.

PORTARIA N.º 384, de 27 de setembro de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). IRACI DE FÁTIMA GALDINO GOMES ALMEIDA e dá outras providências.

PORTARIA N.º 385, de 27 de setembro de 2019.

Interrompe a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). GRAZIELA APARECIDA DAS DORES e dá outras providências.

PORTARIA N.º 386, de 27 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a admissão do(a) Sr(a) MÁRCIA DE LIRA CHAGAS OLIVEIRA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

PORTARIA N.º 387, de 30 de setembro de 2019.

Adjudica a efetivação e estabilidade no serviço público ao(à) servidor(a) público(a) municipal do quadro de provimento efetivo Sr(a). SILMARA BRESSIANI ZANINELLI, e dá outras providências.

PORTARIA N.º 388, de 07 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a admissão do(a) Sr(a) LUCIANO SILVESTRE GRILO, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

PORTARIA N.º 389, de 07 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a admissão do(a) Sr(a) ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

PORTARIA N.º 390, de 07 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a readaptação do(a) Sr(a) LUCIANO SILVESTRE GRILO, e dá outras providências.

PORTARIA N.º 391, de 07 de outubro de 2019.

Concede Licença Sem Remuneração ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). CLAUDENICE SILVA ALVES e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Holambra nas respectivas datas acima mencionadas.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do edital do Convite n° 036/2019

Edital: 036/2019 – Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Carta Convite– Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo ônibus, usado, fabricação a partir de 2009, com capacidade para no mínimo 38 (trinta e oito) passageiros, com potência mínima de 177cv, licenciado para o exercício de 2019 – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação: 23/10/2019, às 09h – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo e-mail: licitacao@holambra.sp.gov.br. José Marcos de Souza - Presidente Comissão de Licitação.

Outros Atos

RESOLUÇÃO N º 002 /2019

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 953/2019, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em especial suas disposições, que autorizam o CMDCA a definir e estabelecer critérios para o Processo de Escolha dos Conselheiro Tutelares, além daqueles já estabelecidos na Lei Federal 8.069/90;

Considerando, ainda, a realização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município da Estância Turística de Holambra para a gestão 2020 – 2024;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Holambra, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Edital final de divulgação dos Conselheiros Tutelares Eleitos do Município da Estância Turística de Holambra Gestão: 2020-2024.

Art. 2º - Determinar o envio do respectivo Edital para Publicação no Diário Oficial do Município da Estância Turística de Holambra.;

Art. 3º - Determinar ainda o envio do referido Edital para o representante do Ministério Público, juiz da Infância e Juventude, Câmara Municipal e para o Prefeito Municipal, comunicando-os do encerramento do processo de escolha.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Holambra, 10 de outubro de 2019.

_____

Rodolfo Domingues da Silva Pinto

Presidente CMDCA